



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano V • Nº 416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Deusedete Ferreira de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJG4RJYWQUYZNEZDND4QJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 077/2023

“Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria nº 076/2023, e dá outras providências”.

O **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por meio da Portaria nº 076/2023, em decorrência da aprovação pelo Plenário, em sessão realizada nesta data (13/09/2023), do Requerimento nº 148/2023 de autoria dos membros da referida CPI, destinada a investigar o destino dos valores recebidos pelo Município de Uauá, a título de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

Art. 2.º A CPI permanecerá composta pelos mesmos edis indicados na Portaria nº 076/2023, quais sejam:

- a) Adílio Moraes Cardoso (PCdoB) – Presidente;
- b) José Borges Ribeiro Junior (Republicanos) – Relator;
- c) José Cordeiro da Silva (PSC) – Membro.

Art. 3.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, em 13 de setembro de 2023.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Mesa Diretora

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
E-mail: cmuaua@hotmail.com